



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - Florianópolis - SC
Telefone: (48) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@contato.ufsc.br

ATA Nº 18 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Ata da sessão ordinária do Conselho
Universitário realizada no dia 25 de agosto
de 2015, às 14 horas, no Auditório Elke
Hering da Biblioteca Universitária.

1 Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no
2 Auditório Elke Hering da Biblioteca Universitária, reuniu-se o Conselho Universitário da
3 Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), convocado por meio do Ofício Circular nº
4 19/2015/CUn, com a presença dos conselheiros Rogério Luiz de Souza, Joana Maria Pedro,
5 Jamil Assreuy Filho, José Carlos Fiad Padilha, César Damian, Sônia Gonçalves, Luciane
6 Maria Perazzolo, Nestor Manoel Habkost, Gabriel Sanches Teixeira, Celso Spada, Valdir
7 Rosa Correia, Wilson Erbs, Luis Carlos Cancellier de Olivo, Everton das Neves Gonçalves,
8 Felício Wessling Margotti, Carlos Augusto Locatelli, Luciano Lazzaris Fernandes, Lisiane
9 Schilling Poeta, Sônia Weidner Maluf, Alícia Norma González de Castells, Elisete Dahmer
10 Pfitscher, Flávio da Cruz, Sebastião Roberto Soares, Gregório Jean Varvakis Rados, Eugênio
11 Simão, Ubirajara Franco Moreno, Leocir José Welter, Cátia Regina Silva de Carvalho Pinto,
12 Fabrício de Souza Neves, Áureo Mafra de Moraes, William Barbosa Vianna, Daniel Martins,
13 Alacoque Lorenzini Erdmann, William Gerson Matias, Pedro Antônio de Melo, Yan de Souza
14 Carreirão, George Luiz França, Tatiane Mecabô Cupello, Marcus Vinícius dos Santos,
15 Jonathan Machado Chagas, Otávio Sendtko Ferreira, Plínio da Silva Oliveira Filho, Gustavo
16 Stollmeier Matiola, Paula Vieira Parreiras Gomes, Delza da Hora Souza, Cinthia de Souza e
17 Bruno Locks Floriani, sob a presidência da professora Lúcia Helena Martins Pacheco, vice-
18 reitora da UFSC. Havendo número legal, a presidenta cumprimentou os presentes e deu por
19 aberta a sessão. Em seguida, justificou a ausência dos conselheiros Michel Angillo Saad,
20 Sérgio Fernando Torres de Freitas, Isabela de Carlos Back Giuliano, Paulo Antunes Horta
21 Junior, Hélio Rodak de Quadros Junior, Ricardo José Valdameri, Luciano Antonio Agnes,
22 Andreia Barbieri Zanluchi, Carlos Roberto Zanetti e Rogério Silva Portanova. Submeteu à
23 apreciação a ordem do dia, a qual foi aprovada com as seguintes alterações: o item cinco,
24 referente ao Processo nº 23080.043360/2015-43 (homologação da alteração da Resolução nº
25 19/2014/CUn no que diz respeito ao calendário acadêmico de Blumenau para o semestre
26 2015-2), passou ao segundo ponto; o item três, referente ao Processo nº 23080.046202/2013-
27 83 (apreciação da resolução normativa que regulamentaria a concessão de bolsas de ensino de
28 pós-graduação para docentes), foi retirado de pauta, haja vista a ausência justificada do relator
29 dos autos; o item nove, referente ao Processo nº 23080.039240/2015-41 (apreciação da
30 solicitação de credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária
31 junto ao Instituto Federal de Santa Catarina), passou ao item seis. Ainda em relação à ordem
32 do dia, haja vista a solicitação de retirada do item onze da pauta, referente ao Processo nº
33 23080.015938/2013-18 (apreciação do relatório dos candidatos ao cargo de corregedor da
34 UFSC), por parte do conselheiro Daniel Martins, sob a justificativa de que a nominata dos
35 candidatos ao referido cargo não havia sido encaminhada previamente aos conselheiros, foi
36 aprovado que a discussão seria iniciada, porém sem deliberações naquela sessão. Em relação à
37 solicitação de retirada de pauta do ponto doze, referente ao Processo nº 23080.022297/2015-

38 10 (apreciação da minuta de resolução normativa que estabeleceria as normas dos processos
39 eleitorais para escolha de representantes técnico-administrativos em Educação nos Conselhos
40 Universitário e de Curadores e de representantes docentes no Conselho Universitário),
41 decidiu-se que o ponto somente seria retirado de pauta em caso de não comparecimento de
42 nenhum representante do corpo técnico-administrativo. A presidenta, então, consultou a
43 plenária sobre a participação do professor Marcelo Henrique Romano Tragtenberg, com
44 direito a voz, no ponto três de pauta e da professora Elizabete Simão Flausino,
45 superintendente adjunta da FAPEU, para explanação do relatório de gestão da referida
46 fundação quando da apreciação da matéria. As solicitações de participação foram aprovadas
47 por unanimidade. Em seguida, passou-se à ordem do dia. **1. Apreciação das atas das sessões
48 extraordinárias realizadas em 2 e 16 de junho de 2015.** Os documentos foram aprovados
49 por unanimidade. **2. Processo nº 23080.043360/2015-43 – Homologação da alteração da
50 Resolução nº 19/2014/CUn no que diz respeito ao calendário acadêmico do Centro de
51 Blumenau para o semestre 2015-2.** A presidenta passou a palavra ao relator Celso Spada, o
52 qual procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação, tendo em vista que o número
53 de dias letivos previstos para o semestre 2015-2 era de cento e três, considerando-se o início
54 do semestre em 31 de agosto de 2015, com recesso a partir de 19 de dezembro, retomada do
55 semestre em 25 de janeiro de 2016 e encerramento em 5 de fevereiro de 2016. Após algumas
56 informações repassadas pelo conselheiro Ubirajara Franco Moreno, diretor do Centro de
57 Blumenau, a presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário homologou
58 por unanimidade o Parecer nº 26/2015/CUn, do relator Celso Spada, pela alteração do
59 calendário acadêmico de Centro de Blumenau para o semestre 2015-2. **3. Processo nº
60 23080.066735/2014-62 – Apreciação da resolução normativa que visa criar o Comitê
61 Institucional de Ações Afirmativas da Universidade Federal de Santa Catarina,** sob a
62 relatoria do conselheiro Rogério Silva Portanova e relatoria de vista dos conselheiros George
63 Luiz França e Paula Vieira Parreiras Gomes. A presidenta passou a palavra à relatora de vista
64 Paula Vieira Parreiras Gomes, que procedeu à leitura de seu parecer, o qual sugeria que o
65 Comitê Institucional de Ações Afirmativas fosse vinculado à Pró-Reitoria de Graduação
66 (PROGRAD), desde que houvesse uma coordenadoria específica para isso e que esta fosse
67 aprovada pelas representações indicadas, sendo que a vinculação seria em caráter provisório.
68 O parecer sugeria também a supressão das alíneas I e II do art. 3º, modificando-se o texto para
69 “I – um representante indicado pelo órgão da Administração Central responsável pela Política
70 de Ações Afirmativas”, e a alteração dos incisos IV, V e IX para “IV – um professor
71 preferencialmente negro das Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas [...]; V – um professor
72 preferencialmente negro das Ciências Biológicas, da Saúde e Agrárias [...]; IX – um
73 representante do movimento negro ou dos estudantes negros e negras da UFSC, indicado por
74 fórum específico, sendo que esses dois grupos deverão se alternar na titularidade e na
75 suplência para que ambos possam participar do Comitê”. Foi sugerida também a criação de
76 uma vaga para um estudante negro do ensino médio de escola pública, a ser indicado pelo
77 Grêmio do Colégio de Aplicação, uma vaga para o movimento negro externo à comunidade
78 acadêmica, a ser indicada a partir de uma reunião com as diversas representações do
79 Movimento Negro de Santa Catarina, e a representação de três indígenas. Acerca da
80 constituição do “fórum específico”, no art. 7º, o parecer sugeriu a inclusão do seguinte texto:
81 “Enquanto não for criado órgão específico da Administração Central responsável pela Política
82 de Ações Afirmativas, a representação do inciso I do artigo 3º será exercida por
83 representantes indicados pela PRAE e PROGRAD”. Após ampla discussão, principalmente
84 em relação à vinculação e à forma de composição do comitê, a presidenta passou ao regime de
85 votação a proposta do relator de vista George Luiz França, a qual compilava as demais
86 manifestações, elaborando-se um único parecer por parte dos três relatores, o qual deveria
87 pontuar os consensos e dissensos entre as propostas, para apresentação em uma sessão futura.

88 A proposta foi aprovada por unanimidade. **4. Apreciação da pauta da sessão especial**
89 **prevista para o dia 8 de setembro de 2015, de acordo com o § 1º do art. 16 do Regimento**
90 **Interno do Conselho Universitário.** Primeiramente, a presidenta apresentou os pontos de
91 pauta. Em discussão, após solicitações de correção, o Conselho Universitário aprovou por
92 unanimidade a seguinte pauta, a ser apreciada em sessão especial no dia 8 de setembro de
93 2015: 1. Processo nº 23080.071981/2013-55 – Apreciação da proposta de criação do
94 Departamento de Artes no Centro de Comunicação e Expressão; 2. Processo nº
95 23080.071983/2013-44 – Apreciação da proposta de criação do Departamento de Libras no
96 Centro de Comunicação e Expressão; 3. Processo nº 23080.015999/2013-77 – Apreciação da
97 proposta de criação do Departamento de Educação do Campo no Centro de Educação; 4.
98 Processo nº 23080.062731/2014-13 – Apreciação da proposta de criação do Departamento de
99 Fonoaudiologia no Centro de Ciências da Saúde; 5. Processo nº 23080.010076/2015-91 –
100 Apreciação da proposta de alteração do Regimento da Câmara de Pesquisa; 6. Processo nº
101 23080.019064/2015-21 – Apreciação da solicitação de inclusão do Núcleo de Multiprojetos
102 de Tecnologia Educacional (NUTE) como órgão suplementar. **5. Processo nº**
103 **23080.041767/2015-36 – Apreciação da solicitação de credenciamento da Fundação de**
104 **Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) junto ao Instituto Federal de Santa**
105 **Catarina (IFSC).** A presidenta passou a palavra ao relator Pedro Antônio de Melo, o qual
106 procedeu à leitura de seu parecer, favorável à solicitação. Não havendo manifestações,
107 passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o
108 Parecer nº 28/2015/CUn, do relator Pedro Antônio de Melo, pela aprovação do
109 credenciamento da FEESC junto ao IFSC. **6. Processo nº 23080.039240/2015-41 –**
110 **Apreciação da solicitação de credenciamento da Fundação de Amparo à Pesquisa e**
111 **Extensão Universitária (FAPEU) junto ao Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC).** A
112 presidenta passou a palavra ao relator Pedro Antônio de Melo, o qual procedeu à leitura de
113 seu parecer, favorável à solicitação. Não havendo manifestações, passou-se ao regime de
114 votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade o Parecer nº 31/2015/CUn, do
115 relator Pedro Antônio de Melo, pela aprovação do credenciamento da FAPEU junto ao
116 IFSC. **7. Processo nº 23080.041779/2015-61 – Apreciação do relatório anual de gestão da**
117 **Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina (FEESC) referente ao exercício de**
118 **2014.** A presidenta passou a palavra ao relator César Damian, o qual procedeu à leitura de seu
119 parecer, favorável à aprovação do relatório apresentado pela referida fundação. Não havendo
120 manifestações, passou-se ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por
121 unanimidade o Parecer nº 29/2015/CUn, do relator César Damian, pela aprovação do
122 Relatório Anual de Gestão da FEESC referente ao exercício de 2014. **8. Processo nº**
123 **23080.035744/2015-92 – Apreciação da solicitação de credenciamento, da avaliação de**
124 **desempenho e do relatório anual de gestão referentes ao exercício de 2014 da Fundação**
125 **de Amparo à Pesquisa e Extensão Universitária (FAPEU).** A presidenta primeiramente
126 passou a palavra à professora Elizabete Simão Flausino, a qual procedeu à apresentação do
127 referido relatório e de informações sobre alguns projetos desenvolvidos. Em seguida, o relator
128 Flávio da Cruz procedeu à leitura de seu parecer, favorável à aprovação do relatório da
129 FAPEU, com recomendações. Em discussão, após manifestações e esclarecimentos, a
130 presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade
131 o Parecer nº 30/2015/CUn, do relator Flávio da Cruz, pela aprovação do credenciamento, da
132 avaliação de desempenho e do relatório anual de gestão referentes ao exercício de 2014 da
133 FAPEU, com recomendações. **9. Processo nº 23080.000702/2015-31 – Apreciação da**
134 **proposta de minuta de alteração da Resolução Normativa nº 38/CEPE/1996, que dispõe**
135 **sobre o Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal de Santa Catarina.** A
136 presidenta passou a palavra ao relator Gabriel Sanches Teixeira, o qual procedeu à leitura de
137 seu parecer, favorável à aprovação da minuta proposta, com sugestões de alterações. Em

138 discussão, após manifestações, o relator acatou a sugestão do conselheiro Tadeu Lemos de
139 que na composição do comitê gestor o coordenador de um curso de licenciatura na
140 modalidade a distância fosse definido pela Universidade Aberta do Brasil (UAB). Após, a
141 presidenta passou ao regime de votação. O Conselho Universitário aprovou por unanimidade
142 o Parecer nº 32/2015/CUn, do relator Gabriel Sanches Teixeira, pelas seguintes alterações na
143 Resolução Normativa nº 38/CEPE/1996, que dispõe sobre o Fórum das Licenciaturas da
144 Universidade Federal de Santa Catarina: a duração do mandato passou de um para dois anos;
145 a carga horária do presidente do comitê gestor foi elevada de até dez para até vinte horas
146 semanais; houve a inclusão de três membros ao rol especificado no art. 9º, que estabelece a
147 composição do comitê gestor – o coordenador de um curso de licenciatura na modalidade a
148 distância, o coordenador do curso de licenciatura em Educação no Campo e o coordenador do
149 curso de licenciatura em Libras; em relação aos dois representantes discentes, manteve-se a
150 redação do § 1º do art. 4º da Resolução Normativa nº 38/CEPE/1996, que diz que os
151 representantes discentes devem ser indicados pelo Diretório Central dos Estudantes. **10.**
152 **Processo nº 23080.015938/2013-18 – Apreciação do relatório dos candidatos ao cargo de**
153 **corregedor da Universidade Federal de Santa Catarina.** A presidenta passou a palavra à
154 relatora Joana Maria Pedro, que também era presidente do grupo de trabalho que visou criar
155 critérios de seleção e a realização de uma pré-seleção dos candidatos ao cargo de corregedor
156 da UFSC. A relatora fez uma breve explanação sobre os procedimentos seguidos pelo referido
157 grupo na análise dos candidatos. Primeiramente apresentou a portaria contendo os nomes dos
158 candidatos homologados. Explicou que os respectivos currículos não haviam sido
159 publicizados haja vista o teor pessoal contido na documentação. Em seguida, apresentou o
160 relatório elaborado pelo grupo, explicando como havia sido feito o processo de análise.
161 Esclareceu que, apesar de inicialmente a portaria ter designado o grupo para elaborar os
162 critérios de seleção, posteriormente foi lançada uma segunda portaria designando-os para
163 realizar uma pré-seleção dos candidatos. Na sequência, a conselheira Sônia Gonçalves, que
164 também fazia parte do grupo de trabalho, prestou algumas informações adicionais, destacando
165 que, em sua avaliação, o grupo havia se baseado principalmente no documento que tratava do
166 Sistema de Gestão dos Processos Disciplinares da Controladoria-Geral da União (CGU), em
167 particular no ponto que versava sobre os pré-requisitos e o perfil do corregedor seccional. Por
168 fim, relatou as dificuldades da análise, tendo em vista que os quesitos seriam de ordem
169 subjetiva, por se tratarem de perfil psicológico. Por fim, a relatora esclareceu, ainda, os
170 procedimentos da indicação, de acordo com o edital – o Conselho Universitário faria a
171 apreciação dos candidatos, aprovando uma lista tríplice e encaminhando essa lista à reitora,
172 que por sua vez indicaria o corregedor-geral. Os nomes seriam, ainda, encaminhados para a
173 Controladoria-Geral da União, que deveria se manifestar a respeito da nomeação. Após
174 discussão, em relação principalmente à disponibilização dos documentos elaborados pelo
175 grupo de trabalho quanto à forma de análise dos candidatos e à disponibilização dos
176 currículos para consulta dos conselheiros, bem como sobre a possibilidade de entrevista, em
177 sessão do Conselho Universitário, dos três candidatos selecionados, tendo em vista o
178 adiantado da hora, a presidenta agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão,
179 da qual, para constar, eu, Juliana Cidrack Freire do Vale, secretária executiva dos Órgãos
180 Deliberativos Centrais, lavrei a presente ata, que, se aprovada, será assinada pela senhora
181 presidenta e pelos demais conselheiros, estando a gravação integral da sessão à disposição em
182 meio digital. Florianópolis, 25 de agosto de 2015.